



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9214**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Ribeiro Prates

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** Wilton Afonso Dias Soares

**Data:** 14/11/2017

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 96/2017. Denomina a "Rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva" (Professor Lucinho), localizada no bairro Santo Amaro. (Referente à Lei nº 5.026, de 11/12/2017).

**Controle Interno – Caixa:** 8.12

**Posição:** 44

**Número de folhas:** 09

Espécie: P. L.  
Categoria: Denominação  
Cx: 812  
Idem: 44  
Nº folhas: 08

Nº 731/2017



07/12/2017

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 96/2017

### AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dia Soares

Lei nº 5.026, de 11/12/2017

### ASSUNTO:

Denomina Rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva no Bairro  
Santo Amaro.

### MOVIMENTO

Entrada em 14/11/2017

1 - Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

2 -

3 - Aprovado em União em 07/12/2017

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 96 /2017

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Denomina a rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva (Profº Lucinho), localizada no bairro Santo Amaro, hoje conhecida popularmente como rua do Acesso à Conserva.

Art2º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2017

  
Ver. Wilton Dias

Montes Claros 07 de novembro de 2017

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
13/11/2017	
HORA: 18h	
ASS: KSR Recaldeira	

vereadorwiltondias@gmail.com - wiltondiasmoc

vereadorwiltondias - 99102-7153

*Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LIGAS FERRO  
E XISTE  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAZ C LO GRANDE  
DOES PESO 1058 G COS  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

-Via ou logradouro público com moradores-

Declaro, nos termos do art.159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva (Profº Lucinho), localizada no bairro Santo Amaro, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Sala das Seções da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wilton Dias".

Wilton Dias

Vereador

Montes Claros, 07 de novembro de 2017

vereadorwiltondias@gmail.com - [wiltondiasmoc](#)

[vereadorwiltondias](#) - 99102-7153

*Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS  
Secretaria de Finanças  
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 26 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr.

**WILTON DIAS**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros  
Ofício: 46/2017/GCTI  
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 082/2017

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar à Vossa Senhoria que Rua de acesso a Conserva, não possuindo denominação oficial, até a presente data.

Informamos ainda que não consta lançado no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, nenhum logradouro com a denominação **Antônio Lucio Rodrigues da Silva (Profº Lucinho)**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**  
Gerente de Cadastro Imobiliário



## Câmara Municipal de Montes Claros

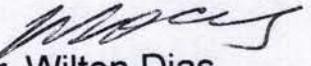
Gabinete vereador Wilton Dias  
Primeiro Secretário

Ofício nº082/2017

Ao Ilmo. sr.: Guilherme Augusto Guimarães  
Secretário de Infraestrutura

Com meus sinceros cumprimentos, venho por meio deste solicitar do Ilmo. senhor, a gentileza de nos informar, se a Rua de acesso a Conserva, localizada no bairro Santo Amaro já possui denominação oficial e se possui alguma via ou logradouro público com o nome, Antônio Lúcio Rodrigues da Silva, (Profº. Lucinho) no cadastro Técnico Mobiliário do Município.

Sem mais para o momento,

  
Ver. Wilton Dias

Wilton Afonso Dias Soares  
Vereador  
Primeiro Secretário

Montes Claros 19 de outubro de 2017

*Recebemos*  
F.M. 19/10/17  
*Flávia*

[vereadorwiltondias@gmail.com](mailto:vereadorwiltondias@gmail.com) - [f/wiltondiasmoc](https://www.facebook.com/wiltondiasmoc)

 [@vereadorwiltondias](https://www.instagram.com/vereadorwiltondias) -  99102-7153

*Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 96/2017 QUE “Denomina Rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva no Bairro Santo Amaro”, de autoria do Vereador Wilton Afonso Dias Soares.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 16 de novembro de 2017.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 96/2017

AUTOR: Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: "Denomina Rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva no Bairro Santo Amaro.

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/11/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/11/2017.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como "Rua do Acesso à Conserva", localizada no Bairro Santo Amaro passa a denominar-se oficialmente de Rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva (Profº. Lucinho).

Em resposta à consulta do legislador, a Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário, por meio do Ofício 47/2017/GCTI, informou que a Rua "1" não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

#### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2017.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho

Relator: Wilton Afonso Dias Soares



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

---

### COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 96/2017

AUTOR: Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: "Denomina Rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva no Bairro Santo Amaro.

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/11/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/11/2017.

Após receber parecer de legal e constitucional, foi encaminhado à Comissão de Denominação de Vias ou Logradouros Públicos para manifestar sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como "Rua do Acesso à Conserva", localizada no Bairro Santo Amaro passa a denominar-se oficialmente de Rua Antônio Lúcio Rodrigues da Silva (Profº. Lucinho).

Em resposta à consulta do legislador, a Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário, por meio do Oficio 47/2017/GCTI, informou que a Rua "1" não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 28 de novembro de 2017

Presidente: Raimundo Pereira Silva

Vice-Presidente: Soter Magno Carmo

Relator: Ailton Soares dos Reis